



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

Aos quadro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às doze horas, através da plataforma Google Meet, mediante prévia convocação, realizou-se a XXVI reunião do Colegiado do Curso de Administração Pública, presencial, sob a presidência do Coordenador do Curso, Prof. Alexandre Oliveira Lima, e com a presença dos seguintes membros: Prof^a Andrea Yumi Sugishita Kanikadan, Prof. Antônio Roberto Xavier, Prof. Carlos Airton Uchoa Sales, Prof. Carlos Mendes Tavares, Prof. Eduardo Soares Parente, Prof. Luis Miguel Dias Caetano, Prof. Pedro Rosas Magrini, Prof^a Sandra Maria Guimarães Callado, Prof^a Virgínia Cavalcante Coelho, Prof^a. Sâmia Nagib Maluf, Prof. José Weyne de Freitas de Sousa, Prof^a Rosalina Semedo de Andrade Tavares, Prof^a. Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne, Profa. Maria Vilma Coelho Moreira Faria, Prof^a Eliane Barbosa da Conceição, Prof. Sérgio Henrique de Oliveira Lima e Prof. Hugo Azevedo Rangel de Moraes. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo quórum, o presidente cumprimentou os participantes da reunião e declarou aberta a sessão. A pauta foi aprovada. **II. ORDEM DO DIA. 1. Relatório CART RIT 2023.2: Relatora: Prof^a Maria Vilma Coelho Moreira Faria:** A Prof^a Maria Vilma Coelho Moreira Faria leu o relatório da Comissão CART com os pareceres por ordem alfabética: **1** - Alexandre Oliveira Lima - O docente foi dispensado de apresentar o RIT e PIT, pois estava afastada para licença capacitação. **2** - Andrea Yumi Sugishita Kanikadan – PIT 40h, RIT 40, CH comprovada: 40h. **3** - Antônio Roberto Xavier – PIT 40h, RIT 40h, CH comprovada: 40h. **4**- Carlos Airton Uchoa Sales Gomes – PIT 40h, RIT 40h, CH comprovada: 40h. **5** - Carlos Mendes Tavares: PIT 40h, RIT 40h, CH comprovada: 40h. **6** - Carlos Henrique Lopes Pinheiro: PIT 40h, RIT 40h, CH comprovada: 40h. **7** - Eduardo Soares Parente: PIT 40h, RIT 40h, CH comprovada: 40h. **8** - Eliane Barbosa Conceição - A docente foi cedida para outro órgão federal, portanto dispensada de apresentar o PIT. **9** - Hugo Marco Consciência Silvestre: Pit 40h, RIT 40h, CH comprovada: 40h. **10**- João Coêlho da Silva Neto: PIT 40h, RIT 40h, CH comprovada: 40h. **11**- José Weyne de Freitas Sousa: PIT 40h, RIT 40h, CH comprovada: 40h. **12**- Luis Miguel Dias Caetano: PIT 40h, RIT 40h, CH comprovada: 40h. **13**- Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne: PIT 39,75h, RIT 39,75, CH comprovada: 44,5h. **14**- Maria Vilma Coelho Moreira Faria: PIT 40, RIT 40, CH comprovada: 40h. **15**- Pedro Rosas Magrini: PIT 40h, RIT 40h, CH comprovada: 40h. **16**- Rosalina Semedo de Andrade Tavares: PIT 40h, RIT 40h, CH comprovada: 40h. A Prof^a Maria Vilma Coelho Moreira Faria, informa que o RIT da professora está INADEQUADO, pois no processo SEI, item 4 apresenta duas orientações de estágio com atribuição de 1 ponto cada uma, quando deveria ser atribuído 0,25, segundo o no Quadro de carga horária docente, campo 1.3.3 da Resolução Complementar nº 02/2021. **17**- Sâmia Nagib Maluf: PIT 40h, RIT 40h, CH comprovada: 40h. **18**- Sandra Maria Guimarães Callado: PIT 40h, RIT 40h, CH comprovada: 40h. **19**- Virgínia Cavalcante Coelho: PIT 40h, RIT 40h, CH comprovada: 40h. A Prof^a Maria Vilma Coelho Moreira Faria informou que será feita a retificação da carga horária da Prof^a Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne, antes do envio do relatório ao conselho da unidade acadêmica, com a carga horária total de 44,5 horas no RIT. Prof^a Rosalina Semedo de Andrade Tavares relatou que retificação já foi realizada no processo. Prof^a Maria Vilma Coelho Moreira Faria destacou que a Prof^a Rosalina Semedo de Andrade Tavares efetuou a retificação após a convocação da reunião, o que impossibilitou a alteração do relatório previamente. Portanto, será realizada uma alteração no parecer da Prof^a Rosalina Semedo de Andrade Tavares. A Prof^a Virgínia Cavalcante Coelho pediu a palavra e pediu registrar que irá se abster da votação do RIT. Profa. Virgínia informou que na última reunião do Colegiado, foi mencionado que toda a CART não colaborou, ficando a cargo da Prof^a Maria Vilma Coelho Moreira Faria a realização de todas as tarefas. A Prof^a Virgínia Cavalcante Coelho informou que recebeu um e-mail indicando que havia outro grupo participando da CART 2024.1. Ela relatou, ainda, que não foi informada sobre sua saída da CART e disse que não houve qualquer diálogo, o que tem sido bem frequente, sobretudo vindo da direção do ICSA. Profa. Virgínia disse ainda que foram retiradas duas servidoras e colocou uma outra servidora com quem a Direção tinha mais afeição. A Prof^a Virgínia Cavalcante Coelho acredita que isso é algo que precisa ser

discutido. Disse, ainda, que as pessoas que, em algum momento, não conseguiram cumprir os prazos deveriam ser chamadas para verificar o interesse e o comprometimento atual. Podemos questionar, por exemplo: “Você deseja continuar desta vez? Está disposto (a) a cumprir o prazo? “Se houver necessidade de excluir alguém, que todos sejam avaliados com equidade. Profa. Virginia Cavalcante Coelho disse que é perceptível que, desde seu retorno da licença, tem feito o máximo para cumprir com os prazos, mesmo quando não consigo e que isso não ocorre por negligência, mas sim devido à saúde dela, a qual tem buscado restabelecer. Profa. Virginia Cavalcante Coelho informou que no último período de 2023.2 do RIT, permaneceu envolvida até o último dia do prazo, revisando inclusive os RITs de outras pessoas para sanar algumas dúvidas do seu. Ao revisar o seu, ela não conseguiu finalizar devido à pendência com a Profª Cíntia, do Curso de Serviço Social. No dia seguinte, ela procurou Profª Maria Vilma Coelho Moreira Faria para esclarecer a situação, e ela disse que enviaria o PIT para a Profa. Virgínia Coelho para que ela pudesse incluir as informações necessárias e verificar o que estava ou não em conformidade com o pedido. Disponibilizou para auxiliar outras pessoas que ainda não haviam entregue seus relatórios, pois já estava familiarizada com o conteúdo do RIT e havia revisado todos os documentos. A Profª Maria Vilma Coelho Moreira Faria ficou de dar um retorno, mas, sem resposta, acabou assumindo a elaboração o relatório RIT. Profa. Virgínia Coelho afirmou que sempre acreditou que, em um trabalho em equipe, quando alguém se oferece para ajudar, essa contribuição seria bem-vinda, entretanto a Profa. Vilma Faria optou por centralizar a tarefa. Profa. Virgínia Coelho afirmou ainda que ficou sem entender a razão da Profa. Vilma Faria não ter enviado a parte do Serviço Social. Profa. Virgínia Coelho afirmou que a gestão da Profa. Vilma Faria CART tem sido marcada por uma abordagem confusa e que falta diálogo, o que transforma o que poderia ser um processo simples em algo impositivo desde 2023, deixando assim registrada sua abstenção. O Prof. Carlos Airton Uchôa Sales Gomes inicia sua fala pedindo desculpas à Profª Virgínia Cavalcante Coelho, expressando discordância sobre um ponto levantado por ela. Ele esclarece que da CART é formada semestralmente e não é fixa, sendo composta por professores que voluntariamente manifestam interesse, a cada semestre, mediante convite por e-mail. Assim, segundo ele, não há exclusão de participantes na formação da comissão. Ressaltando que Profª Maria Vilma Coelho Moreira Faria sempre pediu apoio quando necessário e, disse ainda, que a Profa. Virgínia Coelho somente respondeu após o prazo fixado pela presidência da CART. Ele menciona, inclusive, que enfrentou dificuldades pessoais no último semestre que o impediram de responder a tempo. O professor Carlos aproveita para elogiar a gestão da Profª Maria Vilma Coelho Moreira Faria. Finalizando, ele expressa seu reconhecimento e gratidão pelo desempenho democrático e eficiente da Profª Maria Vilma Coelho Moreira Faria. Profª Virgínia Cavalcante Coelho, retomou a fala e informou que seu questionamento não foi se eu deveria permanecer na comissão, mas sim que não viu, em momento algum, ninguém perguntar se gostaria de estar na Comissão da CART 2024.1. Profª Virgínia Cavalcante Coelho comentou ainda que, poderia estar equivocada, mas que recebeu e-mail agradecendo pelo trabalho realizado na CART e informando que haveria uma nova portaria. Isso deu a Profa. Virgínia Cavalcante a impressão de que, de fato, não houve essa abertura de convite. Esse convite sobre a participação na CART, que antes era feita de maneira geral, não foi repetida. Profª Virgínia Cavalcante Coelho informou que na manhã seguinte após o prazo ter acabado, questionou a Profª Maria Vilma Coelho Moreira Faria sobre o assunto, e ela respondeu que estava entretida com a organização da Semana da Administração e, por isso, não pôde dar atenção a isso. Foi nesse momento que me ofereci para participar. A Profª Maria Vilma Coelho Moreira Faria informou à Profª Virgínia Cavalcante Coelho que a Portaria da CART não foi elaborada por ela. Informou, ainda, que a Coordenação da CART disponibilizou *Drive* para que os Professores avaliadores pudessem inserir suas avaliações. Profª Maria Vilma Coelho Moreira Faria destacou que há dois semestres a Profa Virgínia Cavalcante não tem realizado as avaliações designadas pela CART, nem mesmo tem entregue seu PIT e RIT. A Profª Maria Vilma Coelho Moreira Faria destacou que, apesar das dificuldades enfrentadas, estava sobrecarregada com inúmeras responsabilidades e disse que não estava “entretida” com a Semana da Administração Pública, mas com inúmeras responsabilidades, e não estava em condições de dar respostas. Com relação ao material do Curso de Serviço Social, Profa. Vilma Faria comentou que não era necessário centralizar a tarefa nela, pois poderia ter sido resolvida diretamente com Leonardo, Secretário do Curso, pois estava assoberbada com a organização da I Semana da Administração Pública e que devido a baixa adesão de Professores teve que dobrar o trabalho. Profa. Vilma Faria comentou que a Profª Virgínia Cavalcante Coelho sempre se coloca como alvo de perseguição, mas ressaltou que o problema real é a dificuldade de Virgínia em cumprir os prazos estabelecidos nas avaliações da CART. Profa. Vilma Faria mencionou que apenas dois docentes da CART, Profª Maria do

Rosário de Fátima Portela Cysnee e o Prof. João Coêlho da Silva Neto, apresentaram seus relatórios a tempo. Os outros dois membros da comissão, Profª Virgínia Cavalcante Coelho e o Prof Carlos Airton Uchôa Sales Gomes, não conseguiram cumprir os prazos por diversos motivos. Em relação a isso, a Profª Maria Vilma Coelho Moreira afirmou que, no semestre passado (2023.2), a Profª Virgínia Cavalcante Coelho também não apresentou os relatórios e foi mantida na comissão por mais um semestre. Profª Maria Vilma Coelho Moreira Faria relata que não fez a Portaria de nomeação da CART, apenas relatou quais docentes estavam ou não contribuindo para o trabalho. A Profª Maria Vilma Coelho Moreira Fariatambém expressou seu desejo de se retirar da comissão a partir deste semestre, 2024.1, destacando que seria um alívio para ela, considerando os comentários hostis que recebe frequentemente de alguns colegas. Ela esclareceu que sua atuação na comissão sempre teve um caráter técnico, mas frequentemente é acusada de ser excessivamente positivista ou de perseguir colegas. Ela afirmou que, após sua licença, não retornará à CART, caso os colegas assim o permitam. Profª Maria Vilma Coelho Moreira Faria reafirmou, ainda, que tem cumprido suas responsabilidades e enfrentado dificuldades devido ao não cumprimento dos prazos por parte de outros membros da comissão. Ela também reconheceu que a Profª Virgínia Cavalcante Coelho entrou em contato com ela, mas que, devido à sobrecarga de trabalho, não conseguiu dar as respostas apropriadas na ocasião. Por fim, Profª Maria Vilma Coelho Moreira Faria concluiu que, após o término deste semestre, outro colega poderá assumir a comissão e talvez realizar um trabalho mais eficiente do que ela conseguiu fazer até o momento. Prof. Alexandre Oliveira Lima, expressou que, assim como o prof Carlos Airton Uchôa Sales Gomes mencionou neste semestre a Profª Maria Vilma Coelho Moreira Faria pelo menos, levou CART sozinha, e que não estamos apenas para fazer parte da Comissão de forma simbólica, para apenas colocar o nome. Participar de uma comissão envolve responsabilidades concretas. A comissão tem um trabalho a ser realizado, com datas específicas para a entrega dos relatórios, datas que muitas vezes fogem ao nosso controle, pois estão previstas no calendário. Prof. Alexandre Oliveira Lima ressaltou que a Profª Maria Vilma Coelho Moreira Faria, como presidente da CART, vai apenas reunir o material e não seria responsável por cobrar individualmente de cada membro. Quem se dispõe a entrar em uma comissão precisa saber que há responsabilidade a cumprir e prazos. Não podemos alegar que, por estar na comissão, podemos simplesmente deixar de cumprir com nossas obrigações. As responsabilidades não podem ser postergadas ou simplesmente ignoradas. Cada membro tem que ter o compromisso de entregar seu trabalho no prazo estabelecido, não podemos esperar entregar o trabalho "quando der certo"; precisamos assumir o que foi acordado desde o início, destacou o Prof. Alexandre Lima. Prof José Weyne de Freitas Sousa, iniciou a sua fala afirmando que “a ideia inicial para a CART era de que fosse uma comissão rotativa, permitindo que todos pudessem participar e que, no início, tentou-se implementar isso, mas logo percebeu-se que todo o trabalho acabava recaindo sobre dois ou três colegas. Havia semestres em que apenas dois colegas faziam tudo, enquanto os demais, muitas vezes, não só deixavam de contribuir como também não entregavam seus próprios RITs e PITs. Como podemos ter uma CART em que membros da comissão esquecem ou não entregam seus próprios relatórios dentro do prazo? O que gerava muitos problemas e uma grande espera para que o trabalho fosse concluído.” Após muitos contratempos, Prof José Weyne de Freitas Sousa afirmou que conversou com a Profª Maria Vilma Coelho Moreira Faria e sugeriu uma inovação para a CART e pediu que fossem identificados os colegas que estavam colaborando mais e, com base nisso, iríamos realizar mudanças na composição da comissão. Se algum membro não estivesse contribuindo como esperado, faríamos ajustes. “Todas as comissões sabem que, muitas vezes, as pessoas são nomeadas, mas não cumprem com o trabalho. Elas recebem a pontuação no RIT mas não desempenham suas funções. Foi a partir desse momento que decidimos revisar a formação das comissões que não estavam atuando efetivamente. Como resultado, a Profª Virgínia Cavalcante Coelho e Prof Carlos Airton Uchôa Sales Gomes foram removidos da comissão devido às dificuldades em entregar seus relatórios dentro dos prazos estabelecidos”. Prof José Weyne afirmou que não se sabia ao certo o motivo da dificuldade, no entanto, o fato é que a situação estava gerando dificuldades. “Quando um colega não cumpre com os prazos, damos oportunidade para que ele se envolva no trabalho, mas se os prazos não forem cumpridos novamente, há necessidade de realizar a troca. Isso está em conformidade com o princípio da eficiência na administração pública”. Prof José Weyne disse que, em relação ao comentário da Profª Virgínia Cavalcante Coelho que mencionou que ele teria trocado as duas servidoras por questões de empatia ou simpatia, ele disse que gostaria de esclarecer que não foi esse o caso. As duas servidoras que foram removidas, na verdade, pediram para ser removidas que elas se colocaram à disposição para serem removidas, pois não aceitaram a redução do

PGD (Programa de Gestão da UNILAB). Como temos cursos novos para iniciar e uma pós-graduação para administrar, precisávamos de menos PGD e mais serviços presenciais. Elas optaram por não participar dessa carga reduzida e se ofereceram para a remoção, o que foi aceito. Nova servidora preferiu não fazer parte do PGD, e para o ICSA foi mais interessante contar com uma servidora disposta a trabalhar presencialmente. Portanto, não tomamos essas decisões com base em empatia ou antipatia, mas em conformidade com os princípios do serviço público, especialmente a imparcialidade e a eficiência. A Profª Virgínia Cavalcante Coelho, ao responder o Prof. José Weyne de Freitas Sousa gostaria de esclarecer que, embora ele tenha sugerido que eu possa ter esquecido de entregar o PIT, acho que talvez isso tenha sido uma possibilidade considerada, mas logo em seguida ele afirmou que não iria julgar, no entanto, ao fazer isso, acabou agindo como um verdadeiro juiz: deu uma penalidade, uma sentença, sem dar a oportunidade de defesa, retirando-me da CART. Profa. Virgínia Cavalcante esclarece que, infelizmente, essa retirada ocorreu justamente no momento em que ela mais estava me prontificando a melhorar. A Profª Virgínia Cavalcante reconheceu os erros mas destaca que, durante a reunião do PIT, foi mencionado que ninguém ajudou na hora do RIT, mas que ela dedicou-se exclusivamente ao RIT e que para conseguir entregar dentro do prazo fez um grande esforço, no entanto, quando percebeu que estava com o relatório da professora Cíntia pendente, o que poderia comprometer a entrega do meu relatório, me dediquei a esclarecer a situação. Foi nesse momento que a Profª Maria Vilma Coelho Moreira Faria mencionou estar muito entretida e não ter visto essa pendência no relatório da CART, que se prontificou a ajudar, como fez durante todo o processo. Acredito que essa contribuição não foi devidamente reconhecida. A Profª Maria Vilma Coelho Moreira Faria estava sozinha, realmente, no PIT, ela esteve só. Mas no RIT, a Profa. Virgínia Cavalcante explicou que estava disposta a fazer todas as avaliações designadas, pois passou um dia inteiro revisando todas as normas devido à sua condição de saúde, especialmente por conta da alimentação relativa à fibromialgia necessita reler várias vezes, isso faz com que eu me perca na realização de algumas tarefas, pois há muitos nomes soltos e questões diferentes da disciplina que ministra, que têm toda uma contextualização, mas que em nenhum momento são devidamente abordadas. Acredito que a penalidade veio justamente no momento em que eu estava tentando ajudar e corrigir meus erros. Faltou valorização e que o trabalho da CART é feito dentro do colegiado e que, infelizmente, de forma infantil é dividido em dois grupos. Esse tipo de divisão acaba favorecendo apenas o grupo da Profª Maria Vilma Coelho Moreira Faria, que já está ali sendo parabenizada com louvor, afirmou a Profa. Virgínia Cavalcante. Sobre o que o Prof. José Weyne de Freitas Sousa mencionou que não há "empatia" mas que o termo que ela utilizou foi "afeição", e acredito que essa afeição existe, sim. Pediu ainda que deixasse registrado que com relação às duas servidoras que elas haviam solicitado a remoção pois, como a Profa. Virgínia Coelho já tem processos contra ele sobre remoções na Justiça que podem envolver essas duas servidoras, é preciso deixar registrado que não foi bem como ele falou. Não é a sensação que essas servidoras têm. Então, se colocou uma servidora com quem ele tem mais afeição, isso fere o princípio da impessoalidade e eficiência. Profa. Virgínia Coelho afirmou que se é uma pessoa que, inclusive, ele já teve ou tem um relacionamento com essa servidora e que tem como provar. Profa. Virgínia Coelho afirma que isso prova que tem sim empatia, simpatia e afeição pois se removeu duas servidoras extremamente competentes para a entrada de uma nova servidora que já "disseram" que ela estava deixando a desejar. Agora é preciso observar se ele terá a mesma atitude de remover caso essa nova servidora não atenda às expectativas. Profa. Virgínia Coelho afirma, ainda, que há empatia e afeição, sim, e isso se reflete nas atitudes tomadas. A moralidade e a eficiência são questionáveis, pois não vejo nada de moral nem de eficiente nas decisões. Existem pessoas nos bastidores determinando o futuro dos outros de forma nada ética. Parece que minha situação e a da Profª Rosalina Smedo já foram determinadas e agora só procuram meios para finalizar o processo. Em relação ao PIT e ao RIT da CART 2023.2, fez uma mudança significativa e despendeu muita energia para o RIT, mas, de repente, ficou sem resposta. Profa. Virgínia Coelho afirma ainda que a questão é que, se um dia houver processos de improbidade e que há diferenciação no tratamento de certas pessoas e que se se utiliza uma forma de comunicação para um deve ser utilizada para outros também e afirma, ainda, que há total empatia e que discorda absolutamente do Diretor, Prof. José Weyne. A Profª Maria Vilma Coelho Moreira Faria fez algumas colocações finais em relação a Profª Virgínia Cavalcante que mencionou que "a coordenação da CART poderia ter lembrado". No entanto, a Profa. Vilma diz que acredita que cada um de nós deve estar ciente de responsabilidade e que já fazem dois semestres que a Profª Virgínia Cavalcante atua na CART mas tem enfrentado dificuldade para entregar os relatórios exigidos, inclusive os seus próprios. Profa. Vilma Faria ressalta que não se trata de uma questão de "grupinho" e cita, como exemplo, que a Profª

Fátima Portela também é membro da CART e é sempre pontual na entrega dos relatórios. Da mesma forma, o prof. João Coêlho da Silva Neto tem colaborado, inclusive centralizando documentos no drive como foi mencionado na reunião da CART que faremos no *Drive* para centralizar tudo lá. Profa. Vilma Faria ressalta que a Prof^a Virgínia Cavalcante Coelho ligou para ela, pois já havia extrapolado o prazo. E que a questão do PIT da professora Cíntia, a Profa. Virgínia Cavalcante deveria ter falado com Leonardo, já que a Prof^a Maria Vilma Coelho Moreira Faria estava tão envolvida na organização da I Semana da Administração Pública, e talvez não visse nenhum valor para a Prof^a Virgínia Cavalcante Coelho. No entanto, Profa. Vilma Faria acredita que isso seja muito importante para o nosso curso. Assim, nossas reuniões têm sido essas: uma troca de ideias e hostilidade. Não tentei centralizar o trabalho apenas para tirar dúvidas de colegas que não contribuiriam. Eu acho que não há nenhuma penalidade e que se o docente não consegue, por inúmeras questões, realizar o trabalho, ele tem então que ceder lugar para aquele que está mais disponível. Como presidente da CART e todas essas dificuldades que eu enfrentei esse semestre quero colocar por colegiado. O prof. Antonio Roberto Xavier, inicia a sua fala a discussão do PIT, que inclusive já tinha tentado abordar com o próprio Leonardo, já estava resolvida e não mencionei isso naquele dia da reunião porque achei que não fosse viável. Mas hoje, a Prof^a Maria Vilma Faria disse que, se fosse o caso, a outra professora poderia ter falado com o Leonardo. Prof. Roberto Xavier continua e diz que, no caso dele, foi taxado e exposto porque não havia colocado a carga horária, inclusive colocando sob suspeita se eu tinha ou não carga horária. Afirmou que sempre teve e tem muita carga horária, tanto que nem coloca porque não vê necessidade, apenas não quer. Afirmo, ainda, que talvez registrado e tenha esquecido de salvar, pois a internet na Unilab e em muitos locais é ruim. No entanto, seu PIT não foi considerado, e ninguém entrou em contato comigo. Afirmo que está apenas mencionando a Prof^a Maria Vilma Faria, mas falo de todos. Ninguém disse que meu PIT estava incompleto. Acho que as coisas precisam de uma gestão realmente pró-ativa. Trocar acusações não vai ajudar em nada. Acredito que o colegiado já tem que ser suficientemente maduro para colocar pautas que realmente interessem ao curso e à universidade. Prof. Roberto Xavier esclarece ainda para a Prof^a Virgínia Cavalcante que não está aqui para louvar ninguém, nem coisas pessoais. Essas são obrigações. As atividades compõem uma gestão sem qualquer setor, e não há necessidade de estarmos louvando o cumprimento das ações que nos são peculiares. Quero apenas esclarecer que não estou nem para julgar nem para louvar, mas para ser apenas um trabalhador profissional, docente, que deve cumprir com as suas responsabilidades. A Prof^a Maria Vilma Coelho Moreira Faria ressaltou a questão do Prof. Roberto Xavier sobre o PIT, que foi contatada, inclusive, pelo Leonardo depois da reunião do colegiado, uma vez que o despacho está disponibilizado para ser homologado pelo colegiado, que ela não faria mais retificação. Já ocorreram outras solicitações de retificação, e há um prazo para fazê-las. Profa. Vilma afirma que sabe que o Prof. Roberto Xavier é um dos que têm mais carga horária de PIT. Portanto, se trata apenas de uma questão técnica, porque, depois, esses documentos são auditados pela universidade, como já aconteceu. A CART é quem recebe o feedback da auditoria e foi chamada para elaborar o parecer para a auditoria da Unilab e que é apenas uma questão técnica. Depois foi feita a retificação, e ficou tudo normal, dentro do tempo, de acordo com a legislação, no seu PIT. Após a discussão, o presidente colocou o ponto de pauta o Relatório CART do RIT 2023.2, com as alterações que a Prof^a Maria Vilma Coelho Moreira Faria propôs na leitura. Quem estava de acordo com a adequação de todos os PITs/RITs. Com 5 abstenções dos Professores Prof^a Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne, Prof. Antonio Roberto Xavier, Prof^a Virgínia Cavalcante Coelho, Prof. Carlos Mendes Tavares e a Prof^a Rosalina Semedo de Andrade Tavares, os demais docentes estão de acordo.

2. LICENÇA CAPACITAÇÃO - PROFA. MARIA VILMA COELHO FARIA: A Prof^a Maria Vilma Coelho Moreira Faria, inicia a sua fala teve licença capacitação na Unilab em 2016, e agora, em 2024, estou solicitando novamente essa licença, já que a solicitação anterior foi adiada devido à pandemia e ao fato de que assumiu a Coordenação do Curso de Administração Pública na época. Solicitou a licença capacitação para realizar atividades que contribuirão para uma reciclagem de conteúdo. Durante o período de qualificação, que vai de janeiro até o início de abril, vou buscar alguns cursos a distância. “Entre eles, farei um curso de Gestão Participativa, que é um tema relacionado à disciplina que ministro, Gestão Social, Empreendedorismo Social e Empreendedorismo. Também incluí o curso de Gestão de Políticas Públicas de Direitos Humanos, pois espero continuar contribuindo com o curso de Serviço Social, especialmente nas áreas de ética e direitos humanos. No total, serão quatro cursos que irei realizar durante este período. Essa licença, que está programada para encerrar em março de 2025, me proporcionará a oportunidade de realizar uma qualificação técnica. Deixei para solicitar agora, pois considero este o momento mais adequado para fazer essa capacitação de forma plena, incluindo os

cursos e outras leituras que pretendo realizar. O número do processo SEI (23282.016700/2024-88) já está disponível para consulta de todos os colegas. Apresento aqui, para o colegiado, minha proposta de licença capacitação, solicitada para o período de janeiro até o início de abril, totalizando três meses. As disciplinas serão ministradas pelos docentes prof. Pedro Rosas Magrini, que lecionará Sociologia das Organizações, e Profª Andrea Yumi Sugishita Kanikadan, que ministrará a disciplina de Gestão Social, no semestre 2024.2.” O prof. Antônio Roberto Xavier comenta que nunca tirou licença capacitação. Não sabe se ainda pode submeter o pedido ao SEI, mas está iniciando o processo. Informa deseja fazer o curso sobre ciência política, ética e filosofia. Existe um curso disponível na UFC, que seria bem viável para essa capacitação. Precisa registrar essa intenção e correr atrás disso o mais rápido possível. Reforça que nunca tirou licença capacitação. E, caso algum colega que irá tirar a licença precise de substituição nas disciplinas, seja no curso de Serviço Social ou na Administração Pública, estou disponível para atender a essa necessidade. A da Profª Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne pediu a palavra para também comentar sobre licença capacitação desde que entrou na Unilab, só tirou uma licença capacitação e, agora, já iniciou o primeiro procedimento SEI para uma nova capacitação. Professora informa que precisa conversar com o Diretor do ICSA e Coordenador do Curso sobre as questões relacionadas a uma doença grave que adquiriu e que tem afetado sua capacidade de trabalho. A capacitação poderia ajudar e que já tem horário marcado com a Superintendente de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas da Unilab. Profª. Fátima Portela afirma ainda que a condição a tem incapacitado e trazido problemas, inclusive para os estudantes. Por isso, está levando três propostas para discussão: a primeira é a licença capacitação; a segunda é um processo de licença de saúde, pois, com quase 70 anos, o deslocamento, subir e descer escadas, carregar equipamentos, tudo isso tem se tornado cada vez mais difícil. A terceira proposta é não entrar com um processo de aposentadoria por invalidez ou incapacidade. Já preparei um dossiê sobre todas as opções, avaliando vantagens e desvantagens tanto para mim quanto para a universidade. A aposentadoria, por exemplo, envolve um processo prolongado, com dois anos de licenças, e, se minha condição não melhorar, passaria por uma terceira avaliação médica. Os médicos já disseram que não há cura, apenas a possibilidade de evitar uma cirurgia na coluna. Como o tema está em pauta, já deu entrada nesse processo. Afirma que seu projeto já está aprovado, inclusive informalmente, pela FACED e que pretende fazer uma capacitação para implementar a gestão de um repositório digital na universidade, pois atualmente é difícil recuperar materiais. Toda a produção técnico-científica e cultural da universidade está dispersa, e muitas vezes só se consegue localizar trabalhos por recordarmos o nome do autor. Esse sistema precisa de uma melhor gestão, e gostaria de dar essa contribuição para a Unilab. O ponto de pauta 2 foi colocado em votação e aprovado com 1 abstenção, os demais docentes estão de acordo. A Profª. Virginia afirmou, por meio do chat, que “tendo em vista eu estar judicializando algumas questões com a Profª. Vilma, aplico aqui um conceito jurídico e considero-me suspeita para decidir com imparcialidade. De forma que **me abstenho** da votação referente ao meu afastamento.” (Grifo da Profª. Virgínia Cavalcante)

3. CONSIDERAÇÕES DA PROPPG SOBRE CARGA HORÁRIA DE PROJETOS DE PESQUISA: O prof. Alexandre Oliveira Lima relatou, em uma reunião anterior, a situação referente à carga horária do prof. Antonio Roberto Xavier em um projeto de pesquisa, com base em uma declaração emitida pela PROPPG. Segundo a PROPPG, o professor alocou 8 horas semanais para a coordenação do projeto em seu PIT, mas, conforme a Resolução PIT e RIT, o máximo permitido para essa atividade é de 5 horas. A PROPPG, ao emitir declarações, não limita a carga horária. No processo de cadastramento de projetos, a carga horária é definida pelo próprio professor, sem restrições específicas quanto ao limite de horas. Em alguns casos, projetos financiados por outras entidades exigem uma carga horária superior, como 8, 10 ou mais horas semanais, de acordo com os requisitos da instituição financiadora. No entanto, o item 4 da regulamentação da universidade determina que nenhuma declaração de carga horária emitida pela PROPPG ou por qualquer outra instituição pode se sobrepor a uma normativa institucional aprovada pelo Conselho Superior da Universidade, que está em plena vigência e é de conhecimento da comunidade acadêmica, que é o caso da Resolução PIT e RIT e da Resolução Complementar CONSEPE/Unilab nº 02.

4. SEMANA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICAS (CONSIDERAÇÕES GERAIS). O prof. Alexandre Oliveira Lima passa a palavra ao prof. Luis Miguel Dias Caetano para comentar sobre a Semana de Administração Pública (SEMAP). A iniciativa merece um ponto de pauta, mas não há intenção de colocá-la em votação. O objetivo é apenas fornecer um feedback sobre o evento e as atividades realizadas, as quais coincidiram com o início do mestrado, o que permitiu integrar algumas ações e enriquecer o evento. A SEMAP foi um momento muito rico para todos os envolvidos. Os alunos expressaram seu entusiasmo, tanto em momentos formais quanto informais, sobre a programação e as

experiências que tiveram ao longo da semana. Muitos relataram que as atividades foram proveitosas para a formação deles e ressaltaram o valor da aula magna que abriu a semana. Durante o evento, teve a oportunidade de dialogar com alguns convidados, o que gerou novas oportunidades de networking para o curso, algo muito relevante para o fortalecimento de nossas redes. Gostaria de registrar tanto a minha experiência quanto o retorno positivo que recebi dos alunos, incluindo os alunos do mestrado, que também participaram e valorizaram o evento. Agradeço a oportunidade de compartilhar essas impressões e dou os parabéns à equipe organizadora. Espero que possamos realizar essa iniciativa novamente no próximo ano e deixo o convite aberto para que outros colegas também possam se engajar nessa experiência. O prof. Alexandre Oliveira Lima relata que a Semana de Administração Pública foi muito bem-sucedida, proporcionando aos alunos contato com profissionais de diferentes áreas e visões de mercado, ampliando o aprendizado além da sala de aula. Agradeceu especialmente à Profª Maria Vilma Coelho Moreira Faria, com quem trabalhou na organização, e aos Profª Rosalina Semedo de Andrade Tavares, Profª Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne e Prof. Luis Miguel Dias Caetano, que estiveram presentes e apoiaram o evento. Ressaltou a importância de tornar essa semana um evento anual no calendário, para promover networking e trazer temas atuais aos alunos, fortalecendo a ligação com o mercado e outras instituições. À Profª Maria Vilma Coelho Moreira Faria acredita que este evento marcou o início de uma série de atividades que virão de forma mais organizada no futuro. “Recebemos grande apoio dos estudantes, incluindo uma comissão de 10 alunos que abraçaram o evento, além de patrocinadores locais, como o supermercado Redenção, que contribuiu significativamente para o *coffee break*. Dadas as condições, o evento foi muito interessante e de alta qualidade. Os alunos, de forma unânime, destacaram o quanto foi importante para eles. Parabenizo a coordenação pela condução do evento, especialmente pela aula magna do mestrado, onde o palestrante abordou o tema de consórcios intermunicipais, gerando discussões relevantes. Foram dois dias intensos e enriquecedores, e esperamos repetir a experiência no próximo ano com ainda mais planejamento”. A Profª Virgínia Cavalcante Coelho solicita a Coordenação do Curso um feedback sobre a discussão ocorrida no final do semestre passado referente à situação da aluna Nívia Cavalcante e que gostaria de confirmar com a Profª Maria Vilma Coelho Moreira Faria se o processo foi finalizado e se o status da aluna realmente está como reprovada, conforme acordado. Profª Maria Vilma Coelho Moreira Faria, informou à Profª Virgínia Cavalcante Coelho que a aluna já deixou o curso, tendo decidido abandoná-lo. A coordenação, certamente, possui as informações necessárias e a Profa. Virgínia Cavalcante já está tratando a questão judicialmente. Profª Virgínia Cavalcante Coelho, informa que ainda não judicializou a questão e que está perguntando justamente para confirmar se tudo já foi resolvido, pois, caso esteja, não haverá necessidade de avançar para a judicialização. As questões que mencionei dizem respeito a outros assuntos entre nós, mas, especificamente quanto à situação da aluna, se o processo foi finalizado e a disciplina consta como reprovada, esse ponto estará resolvido. O prof. Alexandre Oliveira Lima, caso a Profª Virgínia Cavalcante Coelho deseje encaminhar um e-mail com a pergunta ou informação que deseja obter da coordenação, estamos à disposição para responder. Profª Virgínia Cavalcante Coelho, gostaria que a resposta fosse trazida pelo mesmo meio em que o assunto foi discutido, ou seja, em reunião de colegiado. Não acredito que seja necessário dedicar uma reunião exclusivamente para abonar a falta de uma aluna. Por isso, peço que a questão seja incluída na pauta da próxima reunião de colegiado, para ser tratada na presença das mesmas pessoas. Profª Maria Vilma Coelho Moreira Faria informa que, “o que acontece é que, na época, eu estava representando o curso como coordenadora. No entanto, atualmente, não sou mais coordenadora. Portanto, o canal adequado para tratar dessa questão é a coordenação. Eu não tenho mais acesso aos assuntos do curso, mas sei que a aluna realmente abandonou o curso e, até onde tenho conhecimento, consta como reprovada. Ela me comunicou sobre sua decisão, e isso já foi registrado. Acredito que, neste caso, o canal apropriado é a coordenação, pois não tenho mais acesso às informações relacionadas ao curso. Não me surpreende que a senhora queira judicializar, pois as questões que operam no colegiado frequentemente acabam sendo judicializadas”. Profª Virgínia Cavalcante Coelho, de acordo com o artigo 5º da Constituição, tenho acesso ao poder judiciário e o direito de exercê-lo. No entanto, o canal adequado seria por meio da cooperação e solicita que isso seja tratado no colegiado, não especificamente com a professora Vilma, mas pela coordenação. Dessa forma, os elementos podem ser trazidos para que possamos acompanhar o processo adequadamente. O prof. Alexandre Oliveira Lima informa que, na próxima reunião, será trazido o ponto de pauta para verificar o que ocorreu desde a última reunião e a situação atual até o momento. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Não havendo outras manifestações, o presidente encerrou a sessão às treze horas e vinte e quatro minutos.

Para constar, eu, Francisco Keryson de Castro Lima, Auxiliar Administrativo, lavrei a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros do Colegiado do Curso de Administração Pública, presencialmente.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/12/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VILMA COELHO MOREIRA FARIA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/12/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 03/12/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS MIGUEL DIAS CAETANO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/12/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SOARES PARENTE, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/12/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMIA NAGIB MALUF, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 03/12/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AIRTON UCHOA SALES GOMES, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/12/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA GUIMARAES CALLADO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/12/2024, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA YUMI SUGISHITA KANIKADAN, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/12/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 05/12/2024, às 21:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1067998** e o código CRC **F6231B09**.